

Normas de participação
Concurso para Criação de um Brinquedo / Jogo para Crianças e Jovens com
deficiência

2025

“Criar Para Incluir”

1. Disposições gerais

O Balcão da Inclusão do Município de Torres Novas assinala o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, a 9 de dezembro 2025.

Para assinalar esta data, vamos promover um concurso no concelho de Torres Novas, com o objetivo de incentivar a criação de brinquedos ou jogos inovadores, destinados a crianças e jovens com deficiência.

Esta iniciativa pretende promover a **Inclusão**, a ligação entre a **comunidade**, e estimular a **criatividade**.

2. Objetivos

O objetivo deste concurso é incentivar a criação de brinquedos ou jogos inovadores, destinados a crianças e jovens com deficiência, que promovam a diversão e contribuam para o desenvolvimento das suas capacidades motoras e cognitivas e, consequentemente potenciem a inclusão bem-estar dos seus beneficiários.

3. Quem pode participar

Podem participar no concurso pessoas de todas as idades, individualmente ou em grupos informais.

4. Critérios de avaliação

Os projetos serão avaliados de 1 a 5, segundo os seguintes critérios:

- a. Criatividade e Originalidade – 20%
- b. Potencial Educativo e de Entretenimento 20%
- c. Contributo para os objetivos do concurso – 60%

5. Processo de candidatura

A candidatura deverá incluir:

- a) Memória descritiva do brinquedo ou jogo (máximo uma página A4), com a identificação do autor.
- b) Lista dos materiais utilizados no desenvolvimento do projeto;
- c) Descrição sucinta do conceito do brinquedo ou jogo, explicando de que forma contribui para os objetivos referidos no ponto 2.

6. Modo de entrega

A proposta deverá ser remetida em formato digital e enviada por e-mail para a Divisão da Ação Social e Saúde do Município, através dos endereços:

- dis@cm-torresnovas.pt
- balcaodainclusao@cm-torresnovas.pt

7. Prazos:

O Prazo para envio das propostas (desenhos ou maquetes) termina a **01 de novembro 2025**

8. Júri

O júri será composto por:

- a. Vereadora da Cultura
- b. Técnica da Divisão da Saúde
- c. Dirigente da Divisão Ação Social e Saúde
- d. Dirigente da Start-up

9. Resultados

Os resultados do concurso serão anunciados publicamente, através da Rede Social, e dos canais digitais do Município, após a reunião decisória do júri.

Os trabalhos serão expostos no dia 09 de dezembro, dia nacional da deficiência, no átrio do Convento do Carmo.

10. Prémios

Serão atribuídos três prémios aos projetos melhor classificados:

- **1.º lugar** – Cabaz com produtos regionais
- **2.º lugar** – Duas entradas para um espetáculo no Teatro Virgínia (sujeito à disponibilidade da bilheteira)
- **3.º lugar** – Uma entrada para um espetáculo no Teatro Virgínia (sujeito à disponibilidade da bilheteira)

11. Proteção de Dados

Todos os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do concurso, respeitando a legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais.



2023